

DECISÃO Nº 68/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM CONTABILIDADE GERENCIAL – TURMA IV**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE. TUDO DE CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **5.345/00-26**.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 2000.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE